



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 617/PROAD/UFFS/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 26/2018, tendo como objeto a contratação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos e equipamentos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 26/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos e equipamentos da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS):

I - Reitoria:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Anderson Machado Pereira, Assistente em Administração, Siape 1766529.

II - Campus Chapecó-SC:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Elise Cristina Eidt, Assistente em Administração, Siape 2907979;
- c) fiscal técnico suplente: Diana Baldin, Assistente em Administração, Siape 3216530.

III - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Dalcio Vorpapel Scheunemann, Agente de Transportes, Siape 2177370;
- c) fiscal técnico suplente: Luis Antônio Guterres Haas, Assistente em Administração, Siape 1906825.

IV - Campus Erechim-RS:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- b) fiscal técnico titular: Claire Eloisa Rossi Ribeiro, Assistente em Administração, Siape 2052699;
- c) fiscal técnico suplente: Reginaldo Cristiano Griseli, Contador, Siape 1030174.

V - Campus Passo Fundo-RS:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;
- c) fiscal técnico suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084.

VI - Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Cássio Rafael Piaia, Assistente em Administração, Siape 1769722;
- c) fiscal técnico suplente: Ângelo Sergio Bueno, Assistente em Administração, Siape 1796732.

VII - Campus Realeza-PR:

- a) gestor titular: Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267;
- b) fiscal técnico titular: Maxsuel César Bonatto, Assistente em Administração, Siape 2379316;
- c) fiscal técnico suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2018, Processo nº 23205.000696/2018-19, contratada a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 61/PROAD/UFRS/2018, de 10 de abril de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 26/10/2021

Portaria N° 617/2021 - PROAD (10.46)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/10/2021 11:54)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **617**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **26/10/2021** e o código de verificação: **aefc6dbcaa**